

PORTARIA N° 056/2011

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marcos Antonio Cera**, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 02 de março de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração